Requerimento nº 58 de 03 de junho de 2022.

Requer a criação de uma comissão interna da Câmara, para que seja revisada e atualizada a Lei Orgânica do município, bem como, o regimento interno da Câmara Municipal.

Exmº Sr.
Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, requerendo a criação de uma comissão interna da Câmara, para que seja revisada e atualizada a Lei Orgânica do município, bem como, o regimento interno da Câmara Municipal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022.

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ

"KAKÁ FERRAZ"

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio do presente requerimento, solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta casa, a criação de uma comissão interna, para que seja revisada e atualizada a Lei Orgânica do município, bem como, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu.

Objetivando modernizar e aprimorar o sistema do regimento da Câmara de Vereadores de Caçu e a Lei Orgânica do Município, o caminho mais democrático para tal atualização, é a apreciação submetida ao Plenário, proporcionando um debate mais amplo e detalhado sobre o assunto, estudando e apontando as mudanças necessárias.

O Regimento Interno estabelece um conjunto de normas definidas para regulamentar o funcionamento cotidiano da Câmara Municipal, garantindo que os trabalhos sejam conduzidos de forma efetiva, proporcionando a correta operacionalização dos trabalhos legislativos, no que se refere às relações parlamentares e partidárias.

Desta forma, é o Regimento Interno que determina a regulamentação da Câmara Municipal e do seu funcionamento político e administrativo; bem como a definição das normas relacionadas às sessões legislativas, da posse de vereadores, da eleição da Mesa Diretora, do funcionamento do plenário e do processo legislativo (tramitação de proposições), dos trabalhos de comissões, da conduta dos vereadores e demais normas atinentes a esse órgão legislativo municipal.

De mais a mais, assim como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu carece de nova redação, a Lei Orgânica do Município encontra-se defasada e demanda, também, inovação, em se tratando de ajustes, inclusões, supressões, defasagem constitucional, jurisprudencial e contextual. A nova redação permitirá, como foi exposto inicialmente, o alinhamento e atualização das normas vigentes.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ

"KAKÁ FERRAZ"

Vereador